



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº003/2020 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2020**

1. O Município de Catolé do Rocha-PB, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, em consonância com a Lei Federal nº 14.017, de 29 de Junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), Decreto nº 10.464, de 17 de Agosto de 2020, e com o Decreto estadual nº 40.134, de 21 de março de 2020, que institui Estado de Calamidade Pública no Estado da Paraíba devido à transmissão pandêmica causada pela COVID-19, torna pública a TERCEIRA RETIFICAÇÃO ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020, para credenciamento de propostas referentes às ações emergenciais destinadas ao setor cultural, que deverão obedecer às condições e exigências estabelecidas neste regulamento, de maneira complementar.
2. A referida retificação não gerará direito ou expectativa de direito em face de seus proponentes, que se submeterão a análise da documentação apresentada e aos demais requisitos legais estipulados no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020, para a participação das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, segundo os parâmetros determinados pelo presente regulamento.
3. Ficam prorrogados todos os prazos relacionados à apresentação da documentação constante no item 6 e item 14, do edital de chamamento, bem como no Edital de Retificação nº 001/2020 e Edital de Retificação nº 003/2020, até 31 de Janeiro de 2021, nos termos do previsto no item 15.1, do respectivo edital, cuja inscrição está condicionada a avaliação documental que se sucederá ao credenciamento, mediante análise continuada até a efetiva contratação.

Catolé do Rocha-PB, 31 de Dezembro de 2020.

**Leomar Benicio Maia**  
Prefeito Constitucional

**Maria Helena Abrantes Paz**  
Secretária de Cultura, Esporte e Turismo.